



**LEI Nº 2077/2018,  
De 13 de Dezembro de 2018**

“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2033/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA - PARA OS ANOS DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019, para adequação ao Plano Estratégico do Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei 2033/2017 alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2018.

Vinicius de Figueiredo Barreto  
Prefeito Municipal